



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 102/03 - Autógrafo n.º 91/03 - Proc. n.º 1340/03

**Lei n.º 3752, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003**

**“Denomina ANTÔNIO DOMENICO BERNARDIS,  
o atual Sistema de Lazer do Loteamento Jardim  
Pacaembu, Bairro Ponte Alta”**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada PRAÇA ANTÔNIO  
DOMENICO BERNARDIS o atual Sistema de Lazer do Loteamento Jardim  
Pacaembu, Bairro Ponte Alta, circundado pelas Ruas Mário Mamprim e Ítalo Bordini  
e quadra F do Loteamento Jardim Maracanã.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 18 de dezembro de 2003

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ ALCEU BISSOTO**  
Secretário de Planejamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3752/03)

Do P.L. nº 102/03 - Autógrafo n.º 91/03 - Proc. n.º 1340/03

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 15 de dezembro de 2003.

**EDER LINIO GARCIA**  
Presidente

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**OSMAR TASMO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço  
Municipal, mediante afixação no local de costume.

**Des. VANDERLEY BERTELMARIO**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo